

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: j72low1x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2024 Indicação nº 3288/2024 Protocolo nº 7040/2024	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXMO. GOVERNADOR DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E AO SENADOR DA REPÚBLICA JAIME CAMPOS, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTE BENEDITO SANTIAGO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de iniciativa legislativa do Deputado Dilmar Dal Bosco (União Brasil), indica nos termos do Art. 160, inciso, II, do Regimento Interno, conjugado com o Artigo 295, da Constituição Federal do Brasil, ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado, Cultura, Esporte e Lazer, e ao Senador da República Jaime Campos, mostrando a necessidade de viabilização de recursos financeiros para a reforma geral do Ginásio de Esporte Benedito Santiago no município de Sinop/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é derivada de reivindicação do vereador Célio Garcia, onde solicitar recursos financeiros para a reforma geral do Ginásio de Esporte Benedito Santiago no município de Sinop/MT.

O Ginásio de Esporte Benedito Santiago é um importante espaço para a prática de atividades esportivas e culturais na região, onde abriga diversos eventos esportivos, culturais e sociais e promove a integração e o bem-estar dos moradores.

No entanto, devido ao desgaste natural e a falta de investimentos em sua manutenção, o ginásio está em condições precárias, comprometendo a segurança e a qualidade das atividades desenvolvidas no local.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que seja realizada uma avaliação técnica detalhada e, posteriormente, sejam destinadas as verbas necessárias para a completa reforma do referido ginásio.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Considerando ainda que o Ginásio de Esporte Benedito Santiago, integra o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de acordo com a Lei Municipal n.º 2166/2015.

Posto isto, é o essencial para justificar o presente pleito, esperando-se que o pedido em destaque seja coroado em êxito, como medida de direito, e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual